

DIÁRIO OFICIAL



MUNICIPIO DE BEBEDOURO

<http://sp.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/bebedouro/>



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

REPUBLICAÇÃO

EDITAL SEMEB N° 13, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

CONVOCAÇÃO DOS AUXILIARES DOCENTES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS N° 03/2023 PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação de Bebedouro, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna sem efeito a atribuição das vagas de Auxiliar Docente realizada no dia 25/01/2024 e designa nova sessão de atribuição aos candidatos classificados no Processo Seletivo de Provas e Títulos n° 03/2023 para a função de **Auxiliar Docente**.

Permanecem inalterados o Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo n° 03/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Bebedouro em 08/12/2023, Edição n° 2.547, Caderno II, bem como o saldo de vagas previsto no Edital SEMEB n° 12/2024, publicado no D.O.E. em 24/01/2024, Edição n° 2.578, Caderno II.

NOVA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:

FUNÇÃO:

1. Auxiliar Docente

LOCAL: EMEB PROF. STÉLIO MACHADO LOUREIRO

ENDEREÇO: Rua General Osório, n° 915 – Centro – Bebedouro/SP

DATA	FUNÇÃO	PERÍODO	HORÁRIO	CONVOCADOS
30/01/2024	Auxiliar Docente	Manhã	8h	Todos os classificados

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS:

- 1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original ou cópia autenticada em cartório.
- 2 – Comprovante de Habilitação – Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório.
- 3 – Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar o RG ou CNH original ou cópia autenticada em cartório e procuração com firma reconhecida em cartório, bem como o Comprovante de Habilitação - Histórico Escolar original ou cópia autenticada em cartório, do candidato.
- 4 - O candidato, quando convocado pela lista da cota racial, deverá apresentar ainda no ato da atribuição de vagas, documento oficial em que conste especificamente sua cor como preta ou parda.

Rua Dr. Tobias Lima, n° 1370 – Centro – Bebedouro/SP - CEP-14701-100 - ☎ 17-3344-6100

www.bebedouro.sp.gov.br / educacao@bebedouro.sp.gov.br



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

- a. Não sendo constatada a condição de preto ou pardo através de documento oficial, será o candidato avaliado por seu fenótipo pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento e Promoção da Igualdade Racial de Bebedouro, sendo seu parecer definitivo na constatação da condição do candidato para ser contratado pela reserva de vagas.

5 – O candidato inscrito como deficiente deverá apresentar **no momento do exame médico**, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.

6 - Perde o direito de participar da atribuição de vagas:

- a. O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
b. O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

7 – O candidato só poderá assumir o exercício da função após a entrega da documentação no Departamento Municipal de Recursos Humanos (RH) e a assinatura do contrato.

Bebedouro, 25 de janeiro de 2024.

ANGÉLICA LAINETTI MASSARO
Secretária Municipal de Educação
RG. 30.378.013-7